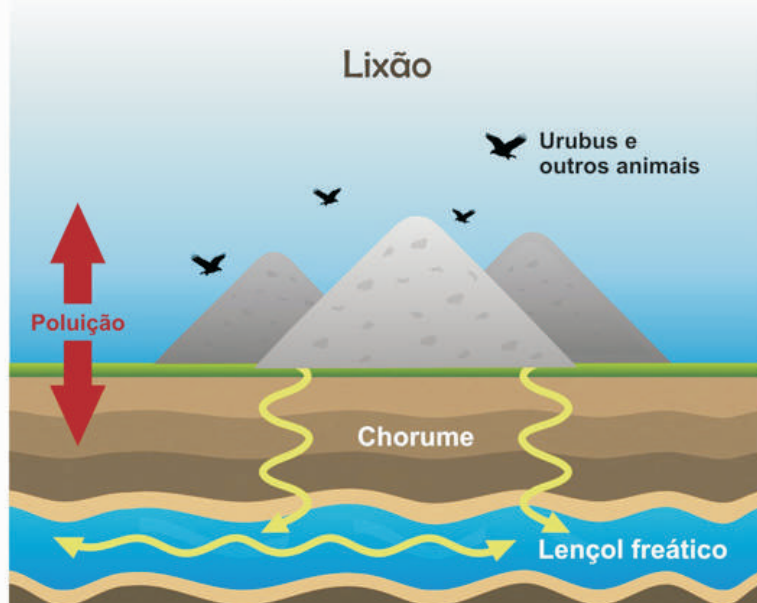




As graves questões que a sociedade atual é chamada a enfrentar têm origem em uma ordem econômica mundial caracterizada por produção e consumo crescentes. Este cenário aliado ao incremento populacional fez com que o destino do lixo se tornasse um grande problema ambiental e de saúde pública, visto que o chorume, líquido com origem na decomposição de matéria orgânica, pode contaminar o solo e os lençóis freáticos. Além disso, lixo acumulado atrai a presença de vetores de doenças.

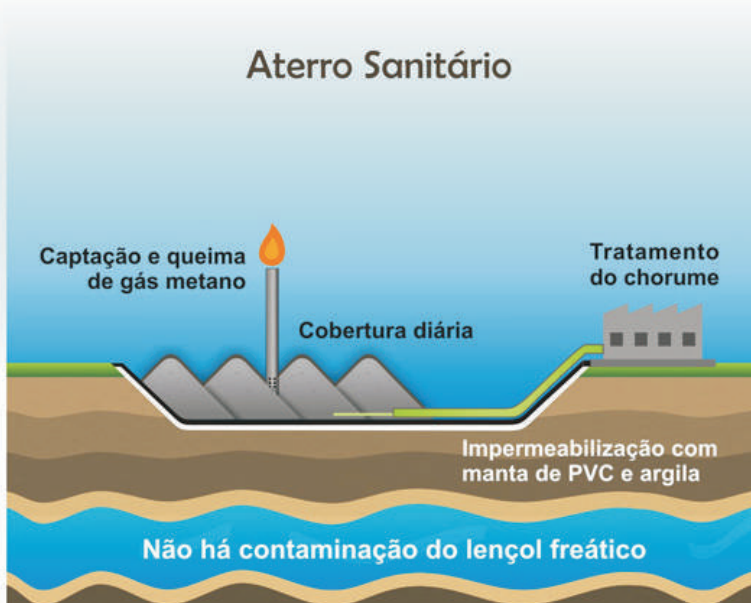
Dois dos principais destinos do lixo no Brasil são LIXÕES e ATERROS SANITÁRIOS



O lixão é uma área para disposição final de resíduos sólidos a céu aberto, onde o solo não recebeu nenhum preparo prévio e não há sistema de drenagem de efluentes líquidos.

O chorume ali produzido penetra na terra contaminando tanto o solo quanto o lençol freático.

Moscas, pássaros e ratos convivem livremente nestas áreas, aumentando a possibilidade de disseminação de doenças, pois crianças, adolescentes e adultos frequentam os lixões em busca de materiais recicláveis para vender.



O Aterro Sanitário é uma área preparada para receber resíduos sólidos. O solo é impermeabilizado com mantas de PVC, que evitam a contaminação pelo chorume, coletado através de drenos e encaminhado para tratamento.

O gás gerado é tratado através da queima direta para que o metano nele contido seja transformado em dióxido de carbono, que possui menor potencial poluidor. Existem projetos que visam à conversão do biogás pela degradação dos resíduos em formas de energia úteis, como eletricidade e combustível para veículos.

A operação do aterro sanitário prevê a cobertura diária do lixo para evitar a proliferação de vetores de doenças, mau cheiro e poluição visual.

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010, todos os municípios deveriam substituir os lixões por aterros sanitários até o ano passado, entretanto, devido à falta de quadros técnico e gerencial qualificados e de insuficiência de recursos financeiros, foi aprovado em plenário, Projeto de Lei que prorroga aquele prazo até 2021.

Segundo a Secretaria de Estado do Ambiente, no ano passado, dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, 72 passaram a despejar 16.631 toneladas de lixo por dia em aterros sanitários ou em centrais de tratamento de resíduos sólidos.